



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Convocação Para Assinatura da Ata de Registro de Preços PP 044/2020 e PP045/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Candeias/BA, 13 de julho de 2020.

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL
PARA: DMC COMERCIO DE PNEUS EIRELI
ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 044/2020 e PP 045/2020

CONVOCAÇÃO

Considerando o Item 15 do Edital:

“15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora e as licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15.2 A Ata de Registro de preços será assinada pela licitante vencedora, e pelas licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora e pela autoridade competente do órgão gerenciador.

15.3 A licitante está obrigada a celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

15.4 Será excluída da Ata de Registro de Preços a licitante que deixar de assiná-la no prazo fixado.

15.5 Quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas.”

Considerando ainda o art. 4º, incisos XXII e XXIII da lei 10520/02:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.”

CONVOCAMOS o representante legal da empresa **DMC COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, na Sede da Prefeitura do Município de Candeias/BA, para a assinatura da Ata de Registro de preços, referente Pregão Presencial nº. 044/2020 e 045/2020. **O não atendimento no prazo**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

solicitado acima implicará nas penalidades previstas no Edital da referida licitação e nas Leis nº 8.666/93 e 10520/02.

ENDEREÇO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, BAHIA
SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, AVENIDA DOS TRÊS
PODERES, S/Nº, BAIRRO OURO NEGRO, CANDEIAS, BAHIA
TEL: (71) 3601-2725

Atenciosamente,


Rebeca Mayara M. da Silva
Pregoeira